

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 53, 30/06/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 358ª reunião ordinária realizada em 27/06/2025, homologou os seguintes itens:

1. Credenciamento:

1.1 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002, Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/12/2011, Portaria GM/MS nº 5.500, de 24/10/2024.

1.1.1 Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil), gestão municipal, CNPJ 59.307. 595/0001-75, CNES 4540034. Recurso financeiro fixo de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;

1.1.2 Prefeitura Municipal de Tambaú Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) Ana Maria Dias Gestão municipal. CNPJ 46.373.445/0001-18, CNES 4982649. Recurso financeiro de R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais.

1.1.3 Prefeitura Municipal de Dracena Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) Gestão municipal. CNPJ 13.890.575/0001-79 CNES-4058496 Recurso financeiro R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais.

1.1.4 Prefeitura Municipal de Rosana Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) Gestão municipal. CNPJ 67.662.452/0001-00 CNES-4222628 Recurso financeiro R\$ 42.994,00 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais.

1.1.5 Secretaria de Saude do Estado de São Paulo – Descredenciamento do CAPS Santa Rita do Passa Quatro II (CAPS II), Gestão Estadual, CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 2091283.

1.1.6 Prefeitura Municipal de Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro Implantação de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Gestão municipal, CNPJ 45.749.819/0001-94. Recurso financeiro de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

1.2 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portaria GM/MS nº 3.088, de 23/11/2011, Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017, Portaria GM/MS nº 5.502, de 14/10/2024.

1.2.1 Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – Descrédenciamento de 04 vagas no Serviço de Residência Terapêutica (SRT). **Motivo: óbito de moradores;**

1.2.2 Prefeitura Municipal de Santo André – Descrédenciamento de 1 (um) Serviço de Residência Terapêutica (SRT), Morada do Sol. **Motivo: mudança dos moradores para outros SRT's do município.**

1.2.3 Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Descrédenciamento do CAPS Santa Rita do Passa Quatro II (CAPS II). Gestão Estadual. CNPJ 46.374.500/0001-94, CNES 2091283.

1.2.4 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Descrédenciamento de 03 Serviços de Residência Terapêutica (SRT) Tipo 1 (total de 105 vagas). **Motivo: moradores vieram a óbito ou alocados em outras residências terapêuticas no município:**

- Residência Terapêutica Tipo I – 05 moradores – (rua Bonfim)
- Residência Terapêutica Tipo I – 05 moradores – (rua Porto União)
- Residência Terapêutica Tipo I – 08 moradores – (Travessa Campestre)

1.2.5 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Credenciamento SRT Tipo II (10 moradores) **Redenção, Gestão Municipal, CNPJ 12.885.763/001-46, CNES 6169767 do CAPS de referência. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.506,40 (trinta mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).**

1.2.6 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Credenciamento SRT Tipo II (10 moradores) **João Nutti, Gestão Municipal, CNPJ 12.885.763/001-46, CNES 616976 do CAPS de referência. Recurso financeiro fixo de R\$ 30.506,40 (trinta mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).**

1.3 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 828, de 17/04/2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação para Transferências federais de recursos da saúde.

1.3.1 DRS 15 – Município de São José do Rio Preto – Ampliação de 20 para 38 leitos de UTI Pediátrico no Tipo III (18 leitos novos), código de habilitação 26.06, **Fundação Faculdade Regional de Medicina – Hospital de Base de São José do Rio Preto, CNPJ 60.003.761/0001-29, CNES 2077396, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 4.139.100,00 e mensal de R\$ 344.925,00. Solicitação aprovada na reunião da CIR São José do Rio Preto realizada em 04/06/2024, ATA apresentada.**

1.3.2 DRS 7 – Município de Campinas – Habilitação de 5 leitos de UTI Queimados, código de habilitação 26.07 no CNES, **Irmadade de Misericórdia de Campinas – Hospital Irmãos Penteado, CNPJ 46.045.290/0001-90, CNES 2022648, sob Gestão Municipal. Já está habilitada como Centro de Referência em Assistência a Queimados – Alta Complexidade, código 21.02, pela Portaria GM/MS 1.830, de 12/07/2019. Solicitação aprovada na reunião da CIR Macrorregional – Circuito das Águas e Região Metropolitana de Campinas, realizada em 06/12/2024. Impacto financeiro anual de R\$ 1.149.750,00, mensal R\$ 95.812,50.**

1.4 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária e Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

1.4.1 DRS X – Município de Piracicaba – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01 da **Santa Casa de Piracicaba**, CNES 2772310, gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR ampliada RRAS 14, realizada em 07/04/2025. Não gera impacto financeiro.

1.4.2 DRS III – Município de Ribeirão Bonito – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01, e de Vasectomia, código de habilitação 19.02, da **Santa Casa de Ribeirão Bonito**, CNES 2747693, gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR Coração do DRS III, realizada em 06/05/2025. Não gera impacto financeiro.

1.5 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004) e Portaria nº 516, de 21/06/2023 que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.

1.5.1 DRS I – Município de São Paulo – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia nos Serviços de: Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de cardiologia intervencionista – código 08.03, **Hospital Sociedade Brasileira e Japonesa Santa Cruz**, CNES 2082624, gestão Municipal. Aprovada na CIR São Paulo – RRAS 6 realizada, em 21/02/2024. Impacto Financeiro estimado em R\$ 406.608,10/mês, R\$ 4.879.297,23/ano.

1.5.2 DRS VII – Município de Bragança Paulista – Ampliação da habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia nos Serviços de: Cirurgia Vascular, código de habilitação 08.05, Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, código de habilitação 08.06 e Laboratório de Eletrofisiologia, código de habilitação 08.07, **Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus – HUSF**, CNES 2704900, sob gestão estadual. Aprovada na CIR de Bragança, realizada em 03/04/2024. Impacto Financeiro estimado em R\$ 134.722,38/mês e R\$ 1.616.668,65/ano, (Torna-se sem efeito a Deliberação CIB nº 73, de 21/06/2024, publicada em 24/06/2024).

1.6 Obesidade Grave – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – Normas sobre as redes do SUS, Capítulo II – Artigos 27 ao 58; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

1.6.1 DRS 10 – Município de Piracicaba – Renovação da Habilitação do Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave, no código 02.03, do **Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba**, CNPJ 54.384.631/0002-61, CNES 2087057, sob gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação da Linha de Cuidado de sobrepeso e obesidade da RRAS 14 – Piracicaba. Impacto financeiro estimado em R\$ 15.400,22/mês e R\$ 184.802,69/ano – FAEC. (Torna-se sem efeito a Deliberação CIB 35, de 22/06/2017, publicada em 23/06/2017).

2. RAU – Rede de Atenção às Urgências – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

2.1 DRS IX – Marília – Município de Bastos – Inclusão no PAR-RAU de UPA Porte I – Ampliada e Qualificada, Opção de custeio III. CNES 2035154 – PS Municipal Akira Taniguchi;

2.2 DRS IX – Marília – Município de Bastos – Habilitação e Qualificação de UPA Porte I – Ampliada e Qualificada, Opção de custeio III. CNES 2035154 – PS Municipal Akira Taniguchi;

2.3 DRS XV – São José do Rio Preto – Habilitação de Salas de Estabilização:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	Unidade – Porta 24h	CNES
CIR CATANDUVA	ARIRANHA	PRONTO SOCORRO DE ARIRANHA	9946209
	EMBAÚBA	UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE EMBAÚBA	2090481
	FERNANDO PRESTES	UNIDADE MISTA DE FERNANDO PRESTES	7729561
	IRAPUÃ	UNIDADE BÁSICA DE SAUDE MARIO EVARISTO TADEI	2044641
	ITAJOBI	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR ADIB JATENE	7965672
	MARAPOAMA	CS DE MARAPOAMA	2088967
	NOVAIS	CS DE NOVAIS	2716194
	PALMARES PAULISTA	UBS III OLAVO DOMINGUES	2072084
	PARAÍSO	UBS I EMILIO BARATTO	2058383
	PINDORAMA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL JOAO NASSAR	2034514
	PIRANGI	HOSP. BENEFICENTE DE PIRANGI	2079909
	SALES	UBS APARECIDA ALVES GOMES GORNI	7319282
	SANTA ADÉLIA	SANTA CASA DE SANTA ADÉLIA	2079550
	URUPÊS	PRONTO ATENDIMENTO DE URUPÊS	4514505
CIR JALES	APARECIDA D'OESTE	SANTA CASA DE APARECIDA DOESTE	2078937
	PALMEIRA D'OESTE	SANTA CASA DE PALMEIRA DOESTE	2079291
	SANTA ALBERTINA	CS DE SANTA ALBERTINA	2716232
	URÂNIA	SANTA CASA DE URANIA	2079968
CIR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	UNID. DE URG. E EMERG. DR LUIZ A DO AMARAL	4093658
	GUAPIAÇU	PA DR JOSE OSMAR SEGURA LOPES	7007116
	IBIRÁ	SANTA CASA DE IBIRA	2082551
	ICÉM	CS DE ICEM	2039133
	IPIGUÁ	UBS LUIS FACHIN IPIGUA	5544556
	MIRASSOLÂNDIA	CSIII DE MIRASSOLÂNDIA	2716186
	ORINDIÚVA	CS DE ORINDIÚVA	2063018
	PALESTINA	CS DE PALESTINA	2038404
	PAULO DE FARIA	SANTA CASA DE PAULO DE FARIA	2080869
	UCHOA	UBS TEREZA GALLO UCHOA	2036150
CIR BONIFÁCIO	MENDONÇA	UBS DE MENDONCA	2064642
CIR FERNANDÓPOLIS	INDIAPORÃ	CASA DE SAUDE DE INDIAPORÃ	2080362
	OUROESTE	HOSPITAL JOAO VELLOSO	2716291

2.4 DRS 14 – São João da Boa Vista – Habilitação de Sala de Estabilização – CIR – Baixa Mogiana – Município de Estiva Gerbi – UBS de Mendonça CNES 2064642;

2.5 DRS XVII – Taubaté – CIR Circuito da Fé-Vale Histórico - Município de Bananal – Habilitação Sala de Estabilização – Região não tem PAR-RAU estruturado – Aprovado em CIR – CNES 2087642 – UMS Mons. Cid Franca Santos.

3. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, e atualizada na portaria GM/MS nº 6755 de 19 de março de 2025 , para instituir adicional ao valor do incentivo financeiro federal para a implantação e custeio de novas especialidades de saúde bucal não ofertadas nos Centros de Especialidades

Odontológicas - CEO no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS aos meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO; Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
TAUBATÉ	LORENA	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA – CNES 2072394 – CEO TIPO II
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE E IMPLANTODONTIA	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE E IMPLANTODONTIA – CNES - 7211228
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE	IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE DE PRÓTESE – CNES - 7694695

4. Centros de Referência, para aplicação de Toxina Botulínica, homologados em CIR. Portaria Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 01, de 19/05/2017 e Portaria Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 05, de 22/03/2022.

4.1 Credenciamento de serviço:

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICIPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	Nº de Ofício
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO PAULO	Centro de Especialidades em reabilitação – CER II Tatuapé	2027607	MUNICIPAL	116/2024 – CRSSE
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO PAULO	Centro de Especialidades em reabilitação – CER III Cidade Ademar	7706332	MUNICIPAL	193/2025 – SES/CRS/DRS I/CAF

5. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 27/06/2025 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB Nº	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – DOE
52	AD REFERENDUM PREVISÃO VALORES PARA OCI's DO PAR PARCIAL ESTADO SÃO PAULO (18 RRAS)	25/06/2025